



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Faculdade de Direito e Relações Internacionais
Curso de Relações Internacionais - FADIR

NAIARA TORALES ASSIS

COOPERAÇÃO SUL-SUL:
A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA DENTRO DO G-20
COMERCIAL NO GOVERNO LULA DA SILVA (2003-2010)

Dourados - MS
2013

NAIARA TORALES ASSIS

**COOPERAÇÃO SUL-SUL:
A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA DENTRO DO G-20 COMERCIAL NO
GOVERNO LULA DA SILVA (2003-2010)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador (a): Prof. Hermes Moreira Jr.

**Dourados - MS
2013**

NAIARA TORALES ASSIS

**COOPERAÇÃO SUL-SUL: A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA DENTRO
DO G-20 COMERCIAL NO GOVERNO LULA DA SILVA (2003 – 2010)**

Trabalho de conclusão submetido
ao Curso de Relações
Internacionais, da Faculdade de
Direito e Relações Internacionais da
UFGD, como quesito parcial para
obtenção do título de Bacharel em
Relações Internacionais.

Orientador: Hermes Moreira Jr.

Aprovado em: Dourados, ____ de _____ de 2013.

Banca examinadora:

Prof. Hermes Moreira Jr. (UFGD)

Prof. Tomaz Espósito Neto (UFGD)

Prof^a. Lisandra Pereira Lamoso (UFGD)

AGRADECIMENTOS

Em primeira instância tenho a agradecer ao meu orientador Hermes Moreira Jr. pelo apoio e compreensão desde o começo desta pesquisa iniciada há dois anos pelo projeto de iniciação científica que deram subsídios para este trabalho.

Agradeço aos meus pais Lúcia e Nestor pela rigidez e pulso firme pra me dar conselhos e me fazer seguir em frente sempre nos momentos difíceis. E também a minha irmã Cássia por me apoiar e estar comigo em todas as horas mesmo com nossas diferenças.

Aos meus incomparáveis, únicos e inesquecíveis colegas e amigos de toda a graduação, e que compartilharam momentos bons e ruins de toda essa etapa final. Em especial ao Dyeriksonn, peça rara da minha vida, Dani Ohara eterna “pop”, Marcus Teles meu lindo hollywoodiano e Camila Tiemann com sua doçura de um coração enorme.

A todos os professores que fizeram parte da minha graduação e contribuíram com ensinamentos de grande valia que levarei para vida toda.

RESUMO

As transformações do cenário internacional nos últimos anos têm gerado amplo debate sobre a possibilidade de constituição de uma nova ordem global, baseado na realidade econômica e política mundial, por novos polos de poder. Essa nova realidade traz consigo outros arranjos de poder caracterizado por países que se destacam no seu âmbito regional capazes de emergirem no sistema internacional e ganhar protagonismo devido às suas forças econômicas, políticas, territoriais, etc. Trata-se dos mecanismos de cooperação sul-sul que abrangem esse novo cenário pós-Guerra Fria. Diante desse cenário, o Brasil faz parte desse mecanismo de cooperação entre países do hemisfério Sul, buscando através dessas cooperações a convergência de interesses e objetivos nacionais, nas instituições internacionais multilaterais. Desse modo, o objetivo da pesquisa será analisar o papel do Brasil no período de criação do G-20 comercial como estratégia de política externa do país e também como forma de buscar repercussão, prestígio, estabelecendo autonomia da política externa no cenário internacional, bem como propulsão de sua estratégia no âmbito comercial.

PALAVRAS – CHAVE: Nova Ordem Global, Cooperação Sul-Sul, Política Externa Brasileira, G-20 comercial.

ABSTRACT

The transformations of the international scene in recent years have generated widespread debate about the possibility of formation of a new global order based on economic reality and world politics, with new centers of power. This new reality brings other power arrangements characterized by countries that excel in their regional able to emerge in the international system and gain prominence due to its economic forces, political, territorial, etc.. Refers the mechanisms of south - south cooperation covering this new scenario post - Cold War. Given this scenario, Brazil is part of the mechanism of cooperation between countries of the South, seeking cooperation through such convergence of interests and national objectives in international multilateral institutions. Thereby, the goal of research is to analyze the role of Brazil in the period of creation of the G-20 commercial and foreign policy strategy of the country and also as a way to get passed, prestige, establishing autonomy of foreign policy in the international arena, as well as propulsion of its strategy in trade.

KEYWORDS: New Global Order, South - South Cooperation, Brazilian Foreign Policy, G-20 trade.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1: Rodadas de negociação do GATT à Organização Mundial do Comércio.....	20-21
Figura 1: Principais produtos da pauta exportadora do Brasil.....	33
Figura 2: Potencial de Produção e Exportação Brasileira.....	34

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1- POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA NOS EIXOS DE COOPERAÇÃO SUL-SUL E NORTE-SUL.....	12
1.1 Eixos de cooperação Norte-Sul.....	14
1.2 Eixos de cooperação Sul-Sul.....	17
2 – A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO E ATUAÇÃO DO G20: MULTILATERALISMO E COOPERAÇÃO SUL-SUL.....	20
2.1 Pós-Guerra Fria: Multilateralismo e Cooperação Sul-Sul.....	23
2.2 G-20 Comercial – Cooperação por associação de objetivos ou por associação prática?.....	25
2.3 Presença do Brasil no G-20 Comercial.....	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	38

INTRODUÇÃO

As relações internacionais contemporâneas vêm passando por um momento de reacomodação das forças políticas e econômicas mundiais. É possível identificar tentativas de construção de um novo equilíbrio de poder capaz de reconfigurar a ordem internacional. Assim surgem novos pólos de poder que caracterizam a nova ordem mundial pós-Guerra Fria. Nesse contexto, têm sido fortalecidos os mecanismos de cooperação sul-sul, que representam cooperações por países do hemisfério Sul caracterizados como potências regionais emergentes, sendo um deles o Brasil, com economias ascendentes no cenário internacional. Através da cooperação sul-sul são formados conjuntos, coalizões de países que possuem políticas e economias significativas e que buscam uma maior distribuição de poder no sistema internacional, bem como nas organizações multilaterais internacionais.

Um dos principais palcos de atuação desse mecanismo de cooperação está situada, nesse caso específico, na presença nas negociações da instituição multilateral de comércio intitulada Organização Mundial do Comércio, onde esta é responsável pela regulação do comércio internacional, estabelecendo um marco institucional comum para supervisionar as relações comerciais entre os Estados membros. Possui algumas atribuições, tais como negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias que os membros venham a concordar, supervisionar a adoção dos acordos e implementação destes pelos membros da organização, servir de espaços para a negociação de novas disciplinas e resolver controvérsias comerciais que possa ocorrer entre os membros.

As negociações no âmbito desta organização se dão pelas reuniões ou rodadas que tem como objetivo principal o estabelecimento de acordos comerciais em nível mundial. Em cada rodada é lançada uma agenda de temas que serão discutidos entre os membros da organização para firmarem acordos.

Em meio a essas rodadas, destaca-se então a mais recente e em andamento, a Rodada Doha, também conhecida como Rodada do Desenvolvimento, estabelecida em 2001 na IV Conferência Ministerial da OMC, no Catar. Esta rodada estabeleceu como proposição inicial a abertura de mercados agrícolas e industriais pelos países desenvolvidos com regras que favorecessem e ampliassem os fluxos de comércio dos países em desenvolvimento. Essas regras se referem à necessidade e interesses desses

países pela liberalização comercial e livre comércio dentro da organização. Desse modo, deveria ser dada centralidade à Rodada as negociações para abertura de mercados e redução de subsídios à agricultura nos países desenvolvidos. No entanto, na prática esses preceitos não estão sendo totalmente efetivos. Diante dessa realidade, veio a surgir um mecanismo de cooperação, caracterizado na formação do G-20 comercial para combater ou contrapor as desigualdades que se encontram nos processos de relação comercial da OMC. O G-20 comercial enquadra-se nos mecanismos de cooperação sul-sul e consiste na coalizão de países emergentes formada no âmbito das negociações, especificamente agrícolas, da Rodada Doha e são considerados um dos grupos mais influentes nas negociações agrícolas da OMC. O grupo é composto por 23 países localizados em três continentes, nos quais são: África do Sul, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, China, Cuba, Egito, Equador, Filipinas, Guatemala, México, Nigéria, Paquistão, Peru, Paraguai, Tailândia, Tanzânia, Uruguai, Venezuela e Zimbábue. Portanto, o trabalho consistirá somente em tratar do G-20 comercial que é uma coalizão de países emergentes dentro das negociações comerciais agrícolas na Organização Mundial do Comércio em oposição ao G-20 financeiro que representa o grupo de países desenvolvidos e países em desenvolvimento mais importantes que cooperam em temas que concernem no sistema financeiro internacional e em negociações econômicas.

Tendo em vista as transformações ocorridas no cenário internacional em relação às relações de poder, o Brasil e outros países em desenvolvimento fazem parte dessa estrutura de articulação de poder representada na cooperação sul-sul. Dentro desse mecanismo de cooperação destacam-se formas de arranjos de poder estratégicos como alianças, parcerias estratégicas ou coalizões, como no caso do G-20 comercial. Essas alternativas podem confirmar como uma geração de outros equilíbrios de poder regionais e globais, concretizando na dimensão política e estratégica a convergência de objetivos viáveis para alcançar seus interesses nacionais num sistema internacional em transição. Esses países reivindicam a reforma/estruturação democrática das organizações e instituições multilaterais, no caso específico a OMC, em virtude da nova realidade econômica e política de distribuição de poder global.

Diante disso, o objeto a ser analisado será o papel do Brasil no período de criação do G-20 comercial como estratégia de política externa do país, compreendido durante o governo Lula da Silva (2003-2010), nos moldes da política estratégica da

autonomia pela diversificação¹. Esta vertente caracterizou alguns momentos da política externa brasileira, tais como a Política Externa Independente (PEI)² do governo de Jânio Quadros e posteriormente de João Goulart nos anos 60, essa política estabelecia uma estratégia de não alinhamento ao cenário bipolar vigente na época, difundindo a ampliação de contatos, diversificação de parcerias, prática do multilateralismo e busca por novos parceiros. E, com o redimensionamento de forças políticas e econômicas no cenário internacional, essa política vem ganhando força no sentido de promover o reconhecimento de uma estrutura de governo repaginada voltada à diversificação nas relações mantendo sua autonomia nacional e o protagonismo nas negociações comerciais que o Brasil vem possuindo no sistema internacional.

Com essa perspectiva de uma política estratégica que envolva a realidade política e econômica global através de mecanismos de cooperações com ênfase na diversificação de parcerias, o Brasil destaca-se nessa estrutura de busca por uma maior distribuição de poder no sistema internacional. Com isso, falando especificamente, o Brasil faz parte da coalizão de países emergentes dentro das negociações agrícolas da OMC que procura a abertura e liberalização do comércio favorecendo os interesses e necessidades dos países em desenvolvimento. Assim, a cooperação desses países está englobada em uma coalizão na Rodada Doha em que essa cooperação é estabelecida diante de características estruturais comuns que envolvem os países emergentes, tais como grandes populações, territórios estratégicos, economias ascendentes que se encontram em pleno desenvolvimento econômico, etc. Essas características aliadas a objetivos e interesses nacionais comuns relacionados à liberalização do comércio agrícola, redução de subsídios pelos países desenvolvidos e acesso a mercados foram essenciais à incorporação dos países emergentes nessa coalizão.

¹ Autonomia pela diversificação consiste na atuação da política externa voltada à diversificação de parcerias em suas relações políticas. De acordo com Cepaluni e Vigevani (2007) essa autonomia da política externa se dá com a adesão do país às normas e aos regimes internacionais através de alianças sul-sul, seja regionais ou acordos com parceiros não tradicionais como China, Ásia-Pacífico, África, Europa Oriental, Oriente Médio etc.

² O estabelecimento da PEI se deu em um contexto diferente onde o cenário internacional direcionava – se às diretrizes concentradas nos centros de poder representada pela bipolaridade do sistema internacional entre Estados Unidos e URSS no âmbito da Guerra Fria. Em decorrência disso, a PEI se estabeleceu com uma postura terceiro – mundista de não alinhamento e/ou distanciamento às diretrizes dos centros de poder. Voltava-se a articulação política para outros países, localizados no âmbito regional e outros continentes, essencialmente no hemisfério sul. Ao passo que a constituição de diversificação de parcerias no momento atual se dá pela autonomia da busca por influência e estabelecer uma “gestão estratégica” (EIRAS, 2011) no sistema internacional através dessas cooperações, com o objetivo de contrabalancear ou obter uma postura a nível dos países desenvolvidos.

Desse modo se propõe se a relação de cooperação que esses países possuem pode-se dar por meio de uma cooperação de objetivos, em que as negociações dentro da Rodada Doha afetam alguns fatores de seus interesses e esses países cooperam de forma a balancear seu poder, estabelecer um equilíbrio, garantir sua riqueza e aplicar suas concepções de mundo dentro da coalizão.

1- POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA NOS EIXOS DE COOPERAÇÃO NORTE-SUL E SUL-SUL

A participação do Brasil nas instituições multilaterais sempre foi de tamanha importância para “defender seus interesses e reivindicar maior participação nas arenas mundiais” (MIYAMOTO, 2000 p. 121) Essas participações nas instâncias multilaterais incluem o estabelecimento de parcerias estratégicas com países do hemisfério Norte e do hemisfério Sul. Sendo que este representa uma relação forte com a política externa brasileira no momento atual. Destacando a posição do Brasil, sua “presença em organismos internacionais é um dos traços mais permanentes do país, seja no âmbito regional seja no contexto mais global.” (MIYAMOTO, 2000, p. 121). Desse modo, a “política externa brasileira do século XXI transforma e atualiza o passado mesclando de uma forma equilibrada as relações Norte-Sul e Sul-Sul.” (PECEQUILO, 2008, p. 136).

O Brasil possui uma disposição em participar nos órgãos institucionais mundiais, estabelecendo sempre uma diplomacia responsável em sua totalidade. Destaca-se de acordo com o artigo 4º da Constituição Federal³ alguns princípios como independência nacional, autodeterminação dos povos, não intervenção, igualdade entre os Estados, cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, etc. entre outras como autonomia e pragmatismo. A diplomacia representa um mecanismo forte perante as relações do país com outros Estados no sistema internacional. Como Shiguenoli aponta, o Brasil “têm trabalhado principalmente através do aumento de sua presença diplomática no cenário político e econômico, procurando ampliar cada vez mais seu papel na grande comunidade das nações.” (MIYAMOTO, 2000, p. 123).

³ Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: I – independência nacional; II – prevalência dos direitos humanos; III – autodeterminação dos povos; IV – não intervenção; V – igualdade entre os Estados; VI – defesa da paz; VII – solução pacífica dos conflitos; VIII – repúdio ao terrorismo e racismo; IX – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; X – concessão de asilo político. Ver site: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Nesse período pós-Guerra Fria com a reestruturação do sistema internacional, essa eminência de participação em instituições multilaterais decorre da necessidade de se integrar nos moldes dos órgãos de diretrizes mundiais para proporcionar ao país maior espaço para defender sua inserção e seus interesses na instância global. Desse modo, se estabelece seus posicionamentos e estratégias no cenário internacional, diante de diversas tratativas, seja em questões sobre meio ambiente, direitos humanos, segurança etc.

O multilateralismo na política externa brasileira desde décadas anteriores é considerado importante na sua diplomacia.

A atuação brasileira nos órgãos multilaterais revelou – se, ao longo do tempo, coerente com o acumulado histórico da diplomacia, [...], sobretudo no que diz respeito aos princípios de autodeterminação e não-intervenção e ao vetor do desenvolvimento. As fases dessa atuação trazem, contudo, adaptação natural da política a seguir nos órgãos multilaterais, sob os aspectos conceitual e prático. (CERVO, 2008, p. 114)

A presença do Brasil nos foros multilaterais representa “uma sociedade internacional mais justa” (CERVO, 2008, p. 115), assim como outros países em desenvolvimento que possuem economias emergentes. Pode-se dizer que o interesse maior nessas instituições multilaterais é o desenvolvimento econômico, como exemplo a participação do Brasil na OMC e a sua posição de liderança que ocupa no G-20 comercial, essas parcerias dão ao Brasil suporte para demonstração e defesa de seus interesses nacionais. Em relação à OMC, “o uso do multilateralismo ensejado pela OMC por meio da construção de regras de conduta econômica global em consonância com os interesses nacionais se tornou uma das principais opções estratégicas do Brasil.” (OLIVEIRA, 2007, p. 14) Isso se deve ao pós-Guerra Fria com o advento da globalização e a necessidade de uma abertura comercial dos países essencialmente subdesenvolvidos como o Brasil para se inserirem e servir como base de investimentos nos moldes de desenvolvimento do capitalismo que iniciava. A partir disso inclui também o processo de redemocratização no Brasil, no qual a visão da política externa se diferencia através das mudanças internas, em que novas pessoas pensam a política externa brasileira e se adaptam às novas formas de inserção internacional. Nesse período (anos 90), caracterizado como neoliberal, a política exterior no governo vigente de Fernando Henrique Cardoso era a seguinte:

“[A] política externa que persegui desde minha curta passagem pelo Itamaraty (de outubro de 1992 a maio de 1993) buscou ‘a autonomia pela participação’ numa realidade internacional cambiante, em contraposição à ‘autonomia pela distância’ da ordem mundial vigente, que em momentos anteriores marcou governos autoritários. [...] O Itamaraty, geralmente entregue a diplomatas de carreira naqueles anos de tendência tecnocrática, acabou por desenhar uma política de defesa de nossos interesses que jogava com o terceiro-mundismo. [...] A política externa do regime militar tinha a legitimidade do governo que a criara. Após a queda do muro de Berlim, em 1989, e com a aceleração dos processos econômicos vinculados à globalização, nos anos 1980 e 1990, havia que rever seus objetivos centrais”. (CARDOSO, 2006, p. 604 – 606)

Fernando Henrique Cardoso via a necessidade da inserção do Brasil no cenário internacional para buscar os interesses e desenvolvimento do país.

A diplomacia presidencial, como foi cunhada a política exterior de Fernando Henrique Cardoso, caracterizou-se desde o primeiro momento em mostrar o quão importante era a política externa para o desenvolvimento do país. Em inúmeras viagens ao redor do mundo feitas não só pelo presidente e ministros, como também pelo corpo diplomático, este foi o recado transmitido à comunidade internacional, principalmente às grandes potências e às organizações econômicas multilaterais. A busca incessante de recursos para subsidiar o desenvolvimento nacional converteu-se, assim, em mecanismo de extrema importância para ajudar a aumentar o peso do Brasil no mundo. (MYIAMOTO, 2000, p. 124).

Desse modo, com a preocupação de estabelecer uma imagem universalista voltada aos interesses de desenvolvimento nacional, há de se destacar as parcerias estratégicas estabelecidas pelo Brasil nos eixos de cooperação Norte-Sul e Sul-Sul.

1.1 EIXOS DE COOPERAÇÃO NORTE-SUL

Nos anos 90, período pós-Guerra Fria, com o advento da globalização, a fragmentação da produção entre os países e a liberalização comercial, a política exterior brasileira estava voltada às relações multilaterais no sentido vertical, ou seja, seus interesses naquele momento durante o governo Fernando Henrique Cardoso estavam voltados à cooperação com os países do hemisfério Norte a fim de universalizar os interesses da política exterior e se inserir no contexto de abertura comercial. Assim explicitando:

Na Era FHC, prevaleceu a política pela qual se considerou como melhor opção para os interesses do país atuar simultaneamente nos três tabuleiros das negociações comerciais multilaterais nas quais o

país estava envolvido: OMC, Mercosul-União Européia e Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). (OLIVEIRA, 2007, p. 13)

Nesse sentido, a política externa brasileira naquele período enquadrava-se nas diretrizes dos países desenvolvidos, a fim de buscar parceiros estratégicos para seus interesses e/ou objetivos nacionais de inserção pragmática nas negociações comerciais no âmbito da globalização.

Os eixos de cooperação Norte-Sul podem ser caracterizados na política externa brasileira como uma busca pela autonomia de participação/integração, pois o cenário vigente pós-Guerra Fria se tornou oportuno ao país de se integrar e participar das instituições de alcance global e regional. Assim de acordo com Gelson Fonseca:

[...]o acervo de uma participação positiva, sempre apoiada em critérios de legitimidade, nos abre a porta para uma série de atitudes que tem dado uma nova feição ao trabalho diplomático brasileiro. A autonomia, hoje, não significa mais “distância” dos temas polêmicos para resguardar o país de alinhamentos indesejáveis. Ao contrário, a autonomia se traduz por “participação”, por um desejo de influenciar a agenda aberta com valores que exprimem tradição diplomática e capacidade de ver os rumos da ordem internacional com olhos próprios, com perspectivas originais. Perspectivas que correspondam à nossa complexidade nacional (FONSECA Jr., 1998, p. 368).

Essa nova proposta de inserção internacional nos moldes do vigente cenário internacional traria ao Brasil uma visão, atuação e participação “na formulação das relações internacionais e impulsionaria desenvolvimento econômico nacional.” (BERTOLINI, 2011, p. 21).

Caracterizando o governo FHC nesse período:

O principal objetivo da diplomacia presidencial do governo de FHC foi a reconstrução da imagem do país diante de outros governos em especial dos países desenvolvidos. Nessa perspectiva, para o governo o ponto de partida seria através da estabilidade interna, solidificar a imagem externa e a consolidar a estabilidade macroeconômica. (BERTOLINI, 2011, p. 21)

Segundo Patrícia Soares Leite (2011, p. 166):

A diplomacia brasileira no período 1990-2002 priorizava, pois, restaurar a imagem externa do Brasil como país economicamente estável e democrático. Buscava-se restituir a credibilidade internacional do país por intermédio da sua participação nos regimes internacionais de que esteve afastado durante a Guerra Fria bem como do compromisso com a estabilidade macroeconômica e a manutenção

da governabilidade. Os interlocutores preferenciais eram os países industrializados, com os quais se tencionava atrair maiores benefícios econômicos e dialogar em alto nível.

Desse modo, a política externa brasileira se mostrava apta a obter legitimidade no sistema internacional tendo como parcerias estratégicas para isso os países desenvolvidos do hemisfério norte. Com esse cenário e essa nova realidade internacional pós-Guerra Fria o governo brasileiro se mostrou num ambiente favorável à inserção do Brasil nas instituições internacionais e participar nos assuntos pertinentes globais. Essa estratégia mostrou-se para o governo e as instâncias internacionais a afirmação dos princípios da política externa brasileira como autodeterminação, pragmatismo, não intervenção em uma busca eficaz da defesa dos interesses nacionais. No governo FHC, os exemplos das parcerias estratégicas de uma maneira geral destacam – se:

acordo de livre comércio com a União Européia; a integração hemisférica e negociações da Alca; as alianças no âmbito da OMC; a ampliação das relações bilaterais com parceiros importantes, como a China, Japão, Índia, Rússia, África do Sul; e questões como a não-proliferação nuclear, o desarmamento, o avanço do terrorismo, o meio ambiente, os direitos humanos, a defesa da democracia, a candidatura a uma vaga permanente no Conselho de Segurança, a crítica aos atuais regimes financeiros internacionais, a relação com Portugal e com os países que compõem a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), e a relação com Cuba. (CINTRA; OLIVEIRA; VIGEVANI, 2003, p. 39 – 40)

Outros exemplos das parcerias estratégicas de eixo Norte-Sul se encontram nos intercâmbios com a Ásia e a Europa Ocidental. Em relação à União Europeia, se apresenta as relações bilaterais com os países europeus no âmbito político - diplomático e comercial, ainda que com impasses devido às posturas desses países dentro da OMC.

No continente asiático, as relações com o Japão [...] foram representados pelo estabelecimento do Conselho Brasil-Japão para o Século XXI no biênio 2004/2005 [...]. Dentre as perspectivas de cooperação foram indicados o potencial de intercâmbio no campo dos biocombustíveis (etanol e biodiesel) e do incremento das trocas bilaterais no que se refere a estes recursos energéticos, alimentos e matérias primas e cooperação tecnológica. (PECEQUILO, 2009, p. 288)

Em relação à diplomacia assertiva de países desenvolvidos e em desenvolvimento, encontra-se o G-20 financeiro que representa um fórum informal entre grandes potências desenvolvidas e potências emergentes. Este fórum ganhou destaque com a crise que abalou a economia mundial em 2008. O G-20 financeiro apoia o crescimento e o desenvolvimento mundial por meio da arquitetura financeira internacional e vê oportunidades de diálogos sobre políticas nacionais, cooperação internacional e instituições econômico – financeiras internacionais. Sua criação ocorreu no final da década de 1990 e objetiva o fortalecimento da economia mundial através do intercâmbio comercial entre as nações ricas e emergentes.

1.2 EIXOS DE COOPERAÇÃO SUL-SUL

Os eixos de cooperação sul-sul não são exclusivamente recentes, mas nos anos 2000 no governo Lula a prática da cooperação sul-sul se tornou significativa devido às transformações ocorridas no cenário internacional que de alguma forma atingem os países considerados emergentes. A cooperação entre esses países representa uma forma de combater ou reverter a diferença ou desigualdade existente no sistema internacional entre países desenvolvidos e em desenvolvimento essencialmente nas instituições multilaterais. Um exemplo disso são as conturbadas negociações agrícolas da OMC, em que os países desenvolvidos são favorecidos devido as suas maiores condições de poder econômico em subsidiar sua produção agrícola desfavorecendo o comércio dos subdesenvolvidos e suas economias emergentes. Ressaltando a participação do Brasil na OMC, Marcelo Fernandes de Oliveira (2007, p. 15 – 16) diz:

[...] a OMC foi considerada a melhor opção para os interesses brasileiros nas questões econômicas, [...] vale ressaltar a idéia de que a OMC é uma organização internacional nova. Nela, há a possibilidade de países menos poderosos prevalecerem sobre os mais poderosos em contenciosos internacionais. Inclusive em assuntos de importância crucial para países em desenvolvimento, como, por exemplo, a liberalização do comércio de bens agrícolas, como ilustrarei com o “triunfo” brasileiro contra os Estados Unidos na questão dos subsídios agrícolas do algodão.

No governo Lula (2003-2010) a continuidade da prática do multilateralismo se preservou, mas essencialmente para uma ótica diferenciada. Assim de acordo com Patrícia Soares Leite “O país deveria organizar o espaço sul-americano e aliar-se àquelas nações emergentes na busca de maior equilíbrio externo, com vistas tanto a

incrementar as suas relações econômicas como a contrabalançar o unilateralismo da potência estadunidense.” (LEITE, 2011, p. 168) Com essa perspectiva o Brasil buscava uma autonomia pela diversificação (CEPALUNI; VIGEVANI 2007) em sua diplomacia. Essa diversificação se refletia nas mudanças ocorridas no cenário mundial, onde cada vez mais os países caracterizados como emergentes ganhavam espaço na economia mundial, assim como o Brasil. A parceria estratégica com esses países se dá pela identidade compartilhada entre eles por serem economias emergentes, potências ascendentes etc. e pelos ganhos relativos que podem alcançar com sua cooperação. Essa diversificação de parcerias se dá também com países considerados pobres, como os africanos e países que não são propriamente emergentes como os árabes, e se relaciona muito com a característica do governo Lula. De maneira explícita, destaca – se o número de embaixadas diplomáticas no exterior, no decorrer do governo Lula, de acordo com Celso Amorim (2010) incluiu 52 embaixadas, seis missões, 22 consulados, um escritório diplomático na Palestina. Entre estes estão 23 na África, 15 na América Latina e no Caribe, 13 na Ásia e 6 no Oriente Médio. Celso Amorim como Ministro das Relações Exteriores viajou para o exterior 467 vezes tendo sido recebido em 101 países pelo menos uma vez. Desde sua inauguração, o presidente Lula se apresentou em 259 visitas a 83 países estrangeiros e recebeu cerca de 904 visitas de diferentes cargos de poder do mundo inteiro.

A cooperação sul-sul é característica do atual cenário internacional e principal “arma” dos países emergentes para alcançar representatividade e atuação no sistema internacional e nas instituições multilaterais.

A América do Sul também faz parte do conjunto de parcerias estratégicas no eixo de cooperação sul-sul da política externa brasileira, essencialmente no governo Lula. As relações com os países vizinhos estava na pauta do governo em consistir no fortalecimento e na ampliação do Mercosul e na integração da América do Sul.

Durante o governo Lula o multilateralismo era forte com base na defesa da soberania e na igualdade entre os países configurando a cooperação sul-sul.

De acordo com Cristina Pecequilo (2008, p.145), a cooperação sul-sul ou:

O eixo horizontal é representado pelas parcerias com as nações emergentes, por suas semelhanças como grandes Estados periféricos e países em desenvolvimento como Índia, China, África do Sul e a Rússia (sendo que informalmente, o Brasil, a Rússia, a Índia e a China formam o chamado bloco Bric). A agenda é composta também pelos

países menos desenvolvidos (LDCs) da África, Ásia e Oriente Médio, cujo poder relativo é menor do que o brasileiro. Este eixo representa a dimensão terceiro-mundista da política externa, também definida como relações Sul-Sul. Os benefícios potenciais deste eixo são econômicos, estratégicos e políticos.

A prática da cooperação sul-sul não exclui as relações norte-sul, como por exemplo, as relações bilaterais com EUA e União Europeia, “mas representa uma oportunidade de ampliar o comércio exterior brasileiro. [...] os novos mercados do Sul apresentariam grande potencial por serem economias com complementaridades naturais.” (LIMA, 2007, p. 31) Desse modo, a busca pela cooperação com os “vizinhos” do hemisfério Sul representa o interesse da abertura comercial em prol do desenvolvimento econômico brasileiro, e também os fatores que os caracterizam como potências médias. Essas cooperações estratégicas dão à diplomacia brasileira um caráter universalista. E como diz Antônio Carlos Lessa (1998, p. 31):

A construção de parcerias estratégicas é fruto da compatibilização da vocação histórica do Brasil para a universalidade com a necessidade de aproximações seletivas, o que abre a possibilidade para movimentos de adaptação aos nichos de oportunidade e aos constrangimentos internacionais que se apresentam conjuntamente.

Esse universalismo que se apresenta na política externa brasileira representa a liberdade da ação diplomática que se reproduz na abertura de novos espaços, como os eixos de cooperação sul-sul e o pragmatismo “com a capacidade de articulação concreta, de modo a tornar operacional o impressionante acervo de relações bilaterais em vias de acumulação.” (LESSA, 1998, p. 31).

A cooperação sul-sul como mecanismo de autonomia pela diversificação e ampliação comercial neste século XXI configura a situação do Brasil como potência média a alcançar um poder de barganha no sistema internacional e a representatividade que o país alcançou no decorrer da política externa brasileira nas bases do universalismo pragmático.

2-A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO E ATUAÇÃO DO G20: MULTILATERALISMO E COOPERAÇÃO SUL – SUL

A Organização Mundial do Comércio tem suas raízes no antigo GATT – General Agreement on Tariffs and Trade – Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio⁴. Esta instituição surgiu no âmbito do pós Segunda Guerra Mundial (1947), assim como outras instituições tais como FMI, Banco Mundial com o propósito de reestruturação do sistema político e econômico dos países que se envolveram no período entre guerras. O cenário onde se instituiu o GATT se apresentava favorável aos interesses dos países desenvolvidos, essencialmente dos Estados Unidos, que detinham o poder naquele marco da construção histórica do sistema internacional.

O acordo do GATT constituía-se em regular o sistema de regras do comércio internacional através de rodadas de negociações multilaterais. Desse modo, a OMC engloba todos os processos envolvidos no GATT, como estas rodadas de negociações que serviram para a regulação do comércio internacional entre os países, essencialmente os desenvolvidos. As rodadas que deram início ao processo de regulamentação do comércio entre os membros no âmbito do GATT tinham como principal pauta direitos aduaneiros e acordos de redução de tarifas. As rodadas ministradas no âmbito do GATT até a fomentação da OMC foram:

Tabela 1: Rodadas de negociação do GATT à Organização Mundial do Comércio

Rodada	Período	Países Participantes	Temas cobertos
Genebra	1947	23	Tarifas
Annecy	1949	13	Tarifas
Torquay	1950 – 1951	38	Tarifas
Genebra	1955 – 1956	26	Tarifas
Dillon	1960 - 1961	26	Tarifas
Kennedy	1964 – 1967	62	Tarifas e antidumping.

⁴ Após o GATT, a constituição da OMC ocorreria com o Acordo de Marrakesh no âmbito da Rodada Uruguai em 1994 contando com 128 Estados signatários do GATT. Atualmente a OMC contém 159 Estados membros. Ver: http://www.wto.org/english/thewto_e/gattmem_e.htm.

Tóquio	1973 – 1979	102	Tarifas, Medidas não tarifárias, Cláusula de Habilitação.
Uruguai	1986 – 1993	123	Tarifas, Agricultura, Serviços, Propriedade Intelectual, Medidas de Investimento, novo marco jurídico, OMC.
Doha	2001 - ?	149	Tarifas, Agricultura, Serviços, Facilitação de Comércio, Solução de Controvérsias, “Regras”.

Fonte: MDIC – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Essas rodadas obtiveram em seu curso avanços significativos no quesito de reduções tarifárias que “se tem em mente que as médias das tarifas aplicadas aos produtos era de 40% em 1947 e caíram para 5% em 1994, quando se finaliza a Rodada Uruguai.” (PEREIRA, 2005, p. 2)

As negociações no âmbito do GATT estavam particularmente voltadas aos interesses dos países desenvolvidos, a parcela de participação dos países terceiros mundistas se apresentava significativamente baixa. Essa discrepância se deve ao fato do contexto histórico em que a instituição foi estabelecida, no âmbito da formação das diretrizes das organizações do sistema mundial pelos países que detinham o poder no sistema internacional. No entanto, com o fim do sistema bipolar que abrangeu boa parte das negociações do GATT, os países chamados terceiros mundistas ascendem no atual sistema internacional pós-Guerra Fria representando novos arranjos de poder contrabalanceando as grandes potências fomentadoras da organização.

Com isso, já na Rodada Uruguai onde se mostra um número considerável de participantes pautava-se a transição para um órgão que estruturasse e encadeasse as características da nova ordem que se encontrava o cenário internacional. A presença dos países em desenvolvimento nessa rodada tornou-se mais significativa, onde assuntos que envolvem setores da agricultura, produção têxtil caracterizam setores de grande participação na economia desses países, foram pauta das negociações. Assim, demonstrou-se aberta a discussão da liberalização comercial desses setores

significativos para os países em desenvolvimento por parte dos desenvolvidos. Desse modo, a posição dos países em desenvolvimento nessas questões deixava claro o conflito de interesses com os países desenvolvidos.

Os processos de liberalização comercial se dão nesse momento da constituição de uma ordem internacional baseada em diversos atores soberanos que agem coordenadamente com seus interesses e objetivam ganhos num ambiente comercial competitivo. E nesse momento se apresenta a criação da OMC, instituída em 1995, onde o fenômeno da globalização, medidas neoliberais estavam em curso no cenário internacional. Assim, da constituição da OMC:

“O Acordo que estabelece a OMC determinou os objetivos da nova organização. Os termos negociados foram os seguintes: “As Partes reconhecem que as suas relações na área do comércio e das atividades econômicas devem ser conduzidas com vistas à melhoria dos padrões de vida, assegurando o pleno emprego e um crescimento amplo e estável do volume de renda real e demanda efetiva, e expandindo a produção e o comércio de bens e serviços, ao mesmo tempo que permitindo o uso ótimo dos recursos naturais de acordo com os objetivos do desenvolvimento sustentável, procurando proteger e preservar o ambiente e reforçar os meios de fazê-lo, de maneira consistente com as suas necessidades nos diversos níveis de desenvolvimento econômico” (GATT 1994 apud THORSTENSEN, 1998, p. 30)

Com o fim da rodada Uruguai e a constituição da OMC, dos acordos sobre agricultura, barreiras ao comércio, subsídios e medidas compensatórias, entre outros, os assuntos pertinentes a relações comerciais que favorecessem de forma vantajosa as partes envolvidas no âmbito da organização tornaram-se o ponto da questão nos processos das relações comerciais na organização. Isso se deve à desproporção de ganhos entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento. Dessa forma, se instituiu uma nova rodada de negociações com base no fortalecimento dos interesses dos países em desenvolvimento, na liberalização comercial agrícola, na redução dos subsídios agrícolas, no acesso a mercados de modo a reduzir o déficit no processo de desenvolvimento dos países desfavorecidos e promover o desenvolvimento nos mesmos.

Esta rodada se desenvolveu no órgão máximo de decisão da OMC, que são as reuniões ministeriais que ocorrem entre todos os Estados membros. Conhecida como Rodada Doha, foi estabelecida em 2001 em meio a IV Conferência Ministerial no Catar

e tem como característica atualmente a posição protagonista dos países também chamados de emergentes.

2.1 PÓS-GUERRA FRIA: MULTILATERALISMO E COOPERAÇÃO SUL-SUL

As transformações ocorridas no pós-Guerra Fria reconfiguraram a ordem de poder em que se encontravam os Estados. A nova ordem que passou a caracterizar o sistema internacional caminhava para um mundo multipolar onde diferentes polos de poder emergiram, fazendo com que outras discussões ganhassem destaque nessa nova ordem internacional que surgia. Nesses outros moldes de distribuição de poder e diferentes pontos de discussão encontra-se o fenômeno da globalização que caracteriza o rápido fluxo de informações, comunicações, comércio e interação entre diversos atores, este podendo ser Estados nacionais, empresas transnacionais, organizações não governamentais e ainda os indivíduos. Destacando:

A globalização avança sob a égide de alguns Estados em particular, que destacam-se por sediarem os maiores investidores, os maiores importadores, os maiores fornecedores de produtos de alto valor agregado e os maiores doadores de assistência humanitária. (MAGALHÃES, 2011, p. 88)

Em decorrência da interação mais precisa entre diversos atores e em diferentes assuntos, destaca-se a prática multilateral entre os Estados nacionais. Essa prática multilateral enquadra-se na participação em regimes internacionais, instituições, práticas de cooperação e organizações internacionais.

O processo do multilateralismo vem se destacando nesse período do pós-Guerra Fria com forma de promoção estratégica de diplomacia e representatividade, além dos interesses políticos e econômicos. Essa prática tem sido de forte importância para os Estados representando uma forma para discutir outros assuntos que constitui a nova agenda do período do pós-Guerra Fria. Destacam – se temas não discutidos ou de pouca importância no mundo entre guerras como meio ambiente, direitos humanos, desenvolvimento e cooperação, integração regional, combate à fome e a pobreza, desarmamento, etc. assuntos esses que ganharam importância no decorrer dos anos com as mudanças nas diretrizes do sistema internacional. Esses pontos de discussão são de total importância para os Estados tanto para alcançarem seus objetivos quanto para melhorar seus índices doméstico/internos e se destacar no cenário internacional.

De acordo com Esther Barbé Izuel (2010) a prática do multilateralismo se apresenta de forma significativa e capaz para a gestão de mudanças estruturais no sistema internacional, onde o termo multilateralismo se vincula com a chamada nova ordem mundial pós-Guerra Fria.

Partindo para o multilateralismo como forma de representatividade no sistema internacional se destaca a ascensão de países nas instâncias multilaterais e organismos internacionais, considerados emergentes por meio da cooperação sul-sul. E segundo Esther Barbé Izuel (2010) é evidente a atenção que essas potências emergentes têm devido a suas capacidades, estas dispõem de recursos materiais e diferem de país a país nos três âmbitos fundamentais, o econômico, militar e político, além da capacidade de gerir a ordem internacional, seja a nível global ou regional. A posição que elas possuem no sistema internacional contrabalança o poder de outras potências, como o até então poder unitário dos Estados Unidos.

O campo de atuação que as potências emergentes abrangem como forma de obter poder relativo e ganhos demonstram-se pelas formas de cooperação ou arranjo de poder por coalizões dentro das instituições multilaterais, onde essas potências compartilham de características comuns entre si e certos objetivos onde valem a pena cooperar. O G-20 comercial enquadra-se nesses moldes de cooperação.

Assim, as instituições multilaterais são mecanismos de articulação de poder, e entre as potências emergentes representa reconhecimento e uma forma de demonstrar suas capacidades.

Levando em conta essas práticas de prospecção de poder e influência, a cooperação sul-sul vem se destacando de forma significativa dentro do multilateralismo. Essa nova vertente da cooperação configura também a chamada nova ordem mundial, trazendo outras discussões dentro das instituições multilaterais e diferentes formas de distribuição de poder. Vem demonstrando o declínio relativo das grandes potências, como Estados Unidos, ao ponto de se destacar fomentando coalizões, alianças e influenciar meios onde os desenvolvidos atuam, como exemplo da coalizão do G-20 comercial nas negociações agrícolas da OMC.

Os países emergentes vêm conquistando cada vez mais espaços no sistema internacional, se destacando essencialmente nos processos de desenvolvimento

econômico. São os casos das potências ascendentes tais como China, Índia, Brasil, Rússia⁵.

Desse modo, destacando o valor que as relações sul-sul possuem:

Com o aumento da importância dos países do Sul, a tendência, portanto, é de que a globalização se torne menos estratificada, ou seja, mais equilibrada do ponto de vista da distribuição geográfica. Isso significa que a tendência é de que o valor dos fluxos Sul-Sul sejam equivalentes ao valor dos fluxos Norte-Norte e Norte-Sul nas próximas décadas. (MAGALHÃES, 2011, p. 91)

Nesses moldes a cooperação sul-sul vem contribuindo na formação e distribuição de uma economia mundial mais aberta e diferenciada, fortalecendo integrações nos continentes sulinos, como América do Sul, África e Ásia.

Com isso, pode – se dizer que a cooperação sul-sul foi adotada como instrumento para alcançar os objetivos na projeção internacional, visando a valorização do multilateralismo e multipolaridade econômica.

No âmbito comercial, a cooperação sul-sul se faz presente dentro da OMC por meio de coalizões de países emergentes que trabalham em prol da igualdade entre as negociações internacionais, mais especificamente as negociações do comércio agrícola. Essa forma de intervir nas diretrizes das organizações caracterizam as ações de países emergentes, como o G-20 comercial, que almeja dentro da coalizão e com seus parceiros a liberalização do comércio internacional, essencialmente nos assuntos agrícolas.

2.2 G-20 COMERCIAL – COOPERAÇÃO POR ASSOCIAÇÃO DE OBJETIVOS OU POR ASSOCIAÇÃO PRÁTICA?

O G-20 comercial, coalizão formada dentro das negociações agrícolas da OMC por países economicamente emergentes, foi estabelecido em 2003 no âmbito da Rodada Doha da OMC. O objetivo desta coalizão era pôr as questões agrícolas no centro dessa Rodada devido às falhas no objetivo de reduzir as desigualdades econômicas internacionais. Sendo assim, formou-se esse conjunto de países buscando um acordo comum, a redução dos subsídios agrícolas por parte dos países desenvolvidos em suas economias, acesso aos mercados (redução de tarifas de importação) bem como a

⁵Esses países são considerados as maiores potências emergentes do cenário internacional vigente. Possuem uma cooperação onde agem coordenadamente no âmbito político econômico, representando o cunho econômico, BRIC. Ver: (HURRELL, 2009)

redução dos subsídios à exportação. Assim, “numa dimensão mais ampla, o G-20 está ligado à ideia da ampliação da influencia dos países em desenvolvimento, no processo decisório da OMC, e da busca de redução dos subsídios e maior sucesso aos mercados agrícolas dos países desenvolvidos.” (RAMANZINI JUNIOR, 2009, p. 8).

O G-20 comercial é constituído pelos seguintes países em desenvolvimento: África do Sul, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, China, Cuba, Egito, Equador, Filipinas, Guatemala, Índia, Indonésia, México, Nigéria, Paraguai, Paquistão, Peru, Tailândia, Tanzânia, Uruguai, Venezuela e Zimbábue.

Em relação a esses países aparentemente diferentes, seja por posições políticas distintas ou culturalmente “o G-20 incorporou países que tradicionalmente se situavam em pólos opostos, uns marcadamente ofensivos e outros defensivos.” (AREIAS, 2010, p. 97). Pólos estes que se caracterizam em ofensivos, países liberalizantes e os defensivos, países protecionistas. No entanto, a proposta de um acordo comum (liberalização agrícola) fez com que esses países convergissem seus interesses pela busca de objetivos comuns que pudessem favorecê-los nas negociações da OMC.

As relações Norte-Sul que se estabeleciam na OMC podem ser caracterizadas por tratamento especial e diferenciado, pois desde a criação da organização inicialmente como Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) a participação dos países em desenvolvimento nas negociações era precária. Desse modo os países em desenvolvimento sempre criticavam o modo como funcionavam as regras da organização, até mesmo os que não participavam da organização. Assim:

Observa – se que a criação da OMC não contribuiu efetivamente para diminuir as desigualdades nas relações Norte – Sul, principalmente devido ao fato de suas normas serem pouco precisas e ter havido uma redução e supressão das regras precisas em favor do Sul. (MARNE, 2005, p. 363)

Através desse tratamento diferenciado que os países em desenvolvimento possuem desde a criação da organização e as condições geopolíticas que se encontravam esses países no processo de inserção econômica no cenário internacional, as discussões da Rodada Tóquio⁶ nos anos 70 retratou a presença desses países nas negociações comerciais no âmbito da organização. No entanto, essas Rodadas que se seguiram desde

⁶A Rodada Tóquio representou a sétima rodada de negociações da OMC iniciada em 1973, teve como principal tema de negociação predominante as barreiras não-tarifárias e caracterizou-se por ter uma maior participação de países em desenvolvimento, contribuindo para um processo maior de harmonização e discussão nas relações comerciais com os países desenvolvidos.

a década de 70 não foram suficientes para diminuir as desigualdades existentes nas relações Norte-Sul.

Decorrente de todo esse processo, o G-20 comercial como coalizão de emergentes e essencialmente países do hemisfério sul se coloca como forma de descontentamento com as diretrizes da organização e uma forma de demonstrar a capacidade econômica desses países em desenvolvimento com poder de influenciar nas negociações no âmbito da mais atual Rodada Doha. Como afirma Flávia Campos de Mello (2011, p. 23):

o G20 passou a ser reconhecido como resultado de um esforço legítimo dos países em desenvolvimento para promover seus interesses nas negociações da OMC, como foco de contraposição ao protecionismo agrícola dos países desenvolvidos, e como novo ator protagônico nas negociações agrícolas de Doha, cujos interesses deveriam ser levados em conta na condução das negociações nesse tema.

E assim o G-20 se posiciona como fator de destaque dentro das tratativas agrícolas da Rodada Doha, desde seu surgimento consolidou-se como interlocutor dessas discussões e demonstrou um processo de maturidade das alianças sul-sul nas negociações comerciais multilaterais. Fato esse devido à aproximação de Brasil, Índia e China, países fomentadores da coalizão.

A coalizão do G-20 liderada por esses países desempenharia uma nova característica de arranjo de poder, onde foi constituída uma coalizão com efeito a um tema específico, a da liberalização do comércio agrícola internacional. Esses países em sua totalidade, Brasil, Índia, China juntamente com outros países de seus continentes e países do continente africano “representou uma aliança de países de três continentes, a qual abriga 60% da população rural, 12% da produção agrícola, 26% das exportações e 18% das importações mundiais.” (OLIVEIRA, 2005, p. 9) Países que constituem parte significativa da produção e mercados agrícolas mundiais.

Como Marcelo Fernandes de Oliveira (2005, p. 10) diz:

no campo do comércio multilateral, as estratégias, as coalizões e as alianças do Brasil e dos seus parceiros em desenvolvimento vêm realizando a defesa do livre-comércio dos produtos e a redução dos altos subsídios agrícolas que protegem os mercados dos países desenvolvidos, de acordo com a demanda das elites econômicas nacionais desse setor.

Analisando o G-20 em dois níveis segundo Kamal Nath, ministro do comércio e indústria da Índia:

A força do G-20 baseia-se em dois pilares: seu objetivo de integrar plenamente a agricultura em um sistema multilateral de comércio justo e fundado em regras; e sua capacidade de conciliar interesses agrícolas divergentes dentro do próprio grupo. Esses dois pilares outorgaram ao G-20 credibilidade sem precedente e evidenciaram que é possível encontrar um meio termo nas negociações quando há honestidade nos propósitos e probidade na abordagem. (NATH, 2007, p. 15)

Dessa forma, esta coalizão mesmo com seus interesses divergentes pontuais, foi possível desenvolver uma proposta comum que levasse o compartilhamento de objetivos. Assim “o G20 constituiria uma junção de países que, apesar da heterogeneidade de seus interesses econômicos nesse tema, estariam compartilhando um compromisso coletivo quanto à importância da negociação nessa área para a rodada e para as perspectivas do multilateralismo comercial.” (MELLO, 2011, p. 23).

Dentro da coalizão é importante a defesa dos países em desenvolvimento e o fortalecimento das relações sul-sul. Pontos estes que desenvolvem a prática do multilateralismo na OMC. Essa defesa poderia se constituir em “uma agenda coerente com os interesses do conjunto dos países em desenvolvimento nas negociações da Rodada Doha.” (MELLO, 2011, p. 23). Dessa forma, de acordo os interesses da coalizão “a ação do G-20 acabou reconhecida pelos principais interlocutores na OMC como uma força aglutinadora dos diversos atores relevantes e, em última instância, propiciadora de consensos, em que interesses vitais de países em desenvolvimento foram respeitados” (AMORIM, 2005, p.4).

As relações que envolvem os atores estatais e não estatais se encontram na estrutura que recebe o termo sistema internacional bem como outros termos relacionados a este como, sociedade internacional ou sistema interestatal. Esses termos englobam a dimensão que se encontram nas relações entre os atores, um fator dessas relações está na prática do multilateralismo no sistema internacional. Para explicar esse processo, é preciso entender que essas relações se dão por meio de uma associação prática, em que seus valores “referem – se àqueles necessários às relações que não envolvam nenhum fim comum, mas indicam uma situação em que os estados ou as pessoas estão, assim mesmo, obrigadas a conviver de algum modo.” (VIGEVANI, 1999, p. 8) Dessa forma, os termos sociedade internacional, sistema internacional,

sistema interestatal se encaixam nesse conceito de associação prática, onde se faz o conjunto de todas as relações, seja humanas, estatais etc.

Por outro lado, levando em conta todos os aspectos que delimitam a coalizão G-20 comercial e seus objetivos nos moldes de uma visão de cooperação entre Estados, onde há relações de interesses, é possível afirmar que a formação do G-20 se deu por uma cooperação por associação de objetivos. Explicitando, “os valores da associação por objetivos referem – se à cooperação, isto é, a fins que afetam o poder, o equilíbrio, a riqueza, as concepções de mundo.” (VIGEVANI, 1999, p. 8) Desse modo, a cooperação entre o G-20 se dá por interesses compartilhados.

Analisando os fatores que levaram a esta coalizão, eles se encaixam nos preceitos desse conceito de cooperação por associação de objetivos, ao afetar as relações de poder dentro das negociações agrícolas, o equilíbrio dos países em desenvolvimento dentro da organização, a riqueza essencialmente devido aos subsídios agrícolas internos pelos desenvolvidos à suas economias, bem como as diferenças existentes entre os países em desenvolvimento e desenvolvidos pelas suas diferentes formas de pensar e lidar com as transformações ocorridas no sistema internacional.

Assim, o G-20 comercial como forma de cooperação sul-sul se destaca no sistema internacional pela representação de potências emergentes dentro da OMC. A coalizão fortalece a prática do multilateralismo entre seus Estados e configura os novos moldes de arranjos de poder e influência que vem surgindo nesse momento pós-Guerra Fria.

2.3 PRESENÇA DO BRASIL NO G-20 COMERCIAL

O Brasil dentro do G-20 comercial obtém um papel de destaque, pois este foi um dos fomentadores para a criação da coalizão. Há também o papel da Índia nesse processo, por ter uma importante presença na OMC e ser mais um representante dos países emergentes na organização. Em relação ao Brasil e Índia e suas posições na agenda multilateral de agricultura pode-se dizer de forma substancial que:

o Brasil tem uma posição marcadamente demandante e ofensiva – ou seja, tem disposição de liberalizar ainda mais seu mercado doméstico no jogo de barganha multilateral –, a Índia possui uma posição defensiva, protecionista, em relação ao acesso a mercados para bens agrícolas. (OLIVEIRA; OLIVEIRA; ONUKI, 2006, p. 466).

Ainda em relação aos dois países destaca-se suas participações, antes da criação do G-20, no Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, onde suas participações:

relaciona-se, tanto com o aperfeiçoamento dos canais domésticos de aglutinação das preferências internas, nas posições dos países na OMC, quanto com a busca dos países em legitimar suas posições, principalmente as defensivas, a partir de elementos da própria organização. (RAMANZINI JUNIOR, p. 3)

Porém cabe aqui destacar a posição do Brasil de liderança dentro da coalizão G-20 nas negociações da OMC.

Há alguns argumentos sobre a posição de liderança que o Brasil possui na coalizão como “a criação do G-20 não foi resultado apenas das dinâmicas de negociações na OMC, mas também fruto de importantes mudanças na economia política doméstica do Brasil.” (AREIAS, 2010, p. 107).

E:

para explicar a decisão de o Brasil encabeçar a liderança do G-20 é a nova ênfase da política externa do governo Lula na dimensão da cooperação Sul-Sul. Neste sentido, o G-20 teria um forte componente político de contestação à hegemonia por se tratar de uma coalizão composta por países em desenvolvimento com o objetivo de se contrapor à posição assumida pelos EUA e pela UE no processo de liberalização agrícola. Em julho de 2003, o fórum Índia, Brasil e África do Sul (IBAS) foi criado, sendo que esta aproximação anterior entre Brasil e Índia teria facilitado a criação do G-20. (AREIAS, 2010, p. 108)

Um dos fatores, como explicitado no trecho acima, para a criação do G-20 comercial se deve ao fato das linhas da política no governo Lula, a busca pela diversificação de parcerias (VIGEVANI; CEPALUNI 2007). E consequentemente a prática da cooperação sul-sul⁷ proporcionou um realinhamento com os países do hemisfério sul que de alguma forma compartilham de certos interesses perante as diretrizes das negociações agrícolas na OMC.

⁷ Deve-se destacar que o aparecimento da lógica da cooperação sul-sul se mostrou antes do governo Lula, no governo FHC, como aborda Marcelo Fernandes (2007), onde Brasil, Índia, África do Sul e outros países em desenvolvimento compartilharam seus interesses nas diretrizes das patentes farmacêuticas com os Estados Unidos. Com a vitória do Brasil nesse contencioso através da premissa humanitária de que o bem público deve prevalecer acima do lucro, o Brasil ganhou simpatia internacional da maioria dos outros países, essencialmente países em desenvolvimento, legitimando assim sua estratégia de defesa nacional.

O G-20 comercial foi um dos mecanismos, para o Brasil, eficazes para alcançar protagonismo e/ou poder de barganha e obter resultados nas negociações no âmbito da Rodada Doha se baseando nos três principais propósitos, acesso a mercados, subsídios à exportações e apoio interno.

Ter um papel de liderança numa coalizão possui seus custos também, o Brasil nesse posto ocupa o papel de *paymaster*⁸ (RAMANZINI JR, 2009), ou seja, o país que ocupa liderança arca com uma parcela dos custos provenientes da coalizão. “Sob essa ótica, a posição do país no G-20 seria relacional, ou seja, a liderança do grupo possibilitaria maior participação, no processo decisório da OMC, e, simultaneamente, contribuiria para uma maior projeção externa do país.” (RAMANZINI JUNIOR, 2009, p. 11).

A postura de liderança do Brasil, bem como da Índia, no G-20 serve de apoio ou exemplo para outros países em desenvolvimento se estabelecerem numa plataforma rígida de interesses e objetivos dentro de uma organização, assim como o G-20 na Rodada Doha. Nesse aspecto, explicita-se o protagonismo do país na coalizão em que “o Brasil parece ter aberto o caminho para que as decisões da Rodada Doha sejam mais ambiciosas no terreno agrícola. E, certamente, ao liderar o G-20, passou a figurar entre os grandes *players* globais nas discussões sobre comércio internacional no século XXI.” (OLIVEIRA, 2005, p. 12).

Para entender a posição que os países ocupam dentro de uma organização ou coalizão, é preciso analisar as diretrizes e fatores internos que influenciam nas decisões externas. Parte do processo decisório das negociações provém desse setor interno. Fato esse que ocorre no Brasil por órgãos governamentais (Ministérios das Relações Exteriores, Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Agricultura) e não governamentais (empresas, instituições como sindicatos, associações comerciais, sociedade civil). No entanto, os cargos que falam mais alto são os que fazem parte do governo, como:

⁸ Estado que se dispõe, em uma integração, a aceitar uma parcela maior de custos de integração. O Brasil no G-20, por exemplo, custeou os custos e a manutenção da coalizão até Julho de 2008.

O fato de o Itamaraty definir a agenda do GTI⁹ que é responsável pela formulação da posição do país contribuiu para que a diplomacia moldasse parte das discussões e o ritmo das reuniões. O objetivo do Itamaraty, ao menos até a reunião mini – ministerial de julho de 2008, era atuar mediante o G-20.” p. (RAMANZINI JUNIOR, 2009, p. 107)

Dessa forma o Itamaraty possui o poder de influenciar a posição brasileira dentro da coalizão G-20, não desmerecendo o papel de outras instituições que servem de apoio técnico ao processo decisório.

“Na nossa visão, [...] a questão da origem do G-20 remete mais à própria lógica da negociação, à situação que se configurava naquele momento, que era claramente desfavorável ao Brasil ou a agricultura brasileira, e, não propriamente a uma questão de governo.” (RAMANZINI JUNIOR, 2009, p. 113) O G-20 possui um caráter negociador dentro da organização e não estritamente político, no entanto, este possui o papel de mantenedor da coalizão pela lógica política de autonomia e desenvolvimento.

Fazer parte e encabeçar as diretrizes do G-20 é de total importância para os interesses brasileiros dentro dessas questões sobre agricultura, pois este abrange porcentagem significativa na produção, venda e desenvolvimento do país.

Desse modo, há de se destacar a presença do setor do agronegócio nos processos de comércio exterior brasileiro. “O Brasil apresenta índices de desenvolvimento agrícola acima da média mundial, de acordo com o estudo da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), feito em 2011. O País também lidera a produtividade agrícola na América Latina e Caribe e tem crescimento médio de 3,6% ao ano.” (MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

E de forma significativa, o comércio agrícola brasileiro que envolve a produção de algodão, açúcar, café, carne bovina, carne de frango, celulose, feijão, laranja, leite, mandioca, milho, papel, soja e grão “representam 22% no produto interno bruto (PIB) que representa a soma de todas as riquezas produzidas do país” (MAPA). Essa parcela exprime a importância do setor agronegócio para a produção e desenvolvimento do Brasil. Este desenvolvimento se apresenta concretamente com as relações comerciais com outros países pelas vendas desses produtos agrícolas, onde se destaca a parceria considerável da China que “importa US\$ 388,8 milhões em produtos agrícolas brasileiros ou 8% no total exportado pelo setor.” (MAPA)

⁹ Grupo Técnico Informal, onde é definida a posição brasileira nas negociações na Rodada Doha na OMC.

Os produtos que mais se destacam nas exportações brasileiras são: “carnes (US\$ 1,14 bilhão); produtos florestais (US\$ 702 milhões); complexo soja - grão, farelo e óleo (US\$ 685 milhões); café (US\$ 605 milhões) e o complexo sucroalcooleiro - álcool e açúcar (US\$ 372 milhões). A mandioca, feijão e a laranja também estão entre os principais produtos agrícolas do Brasil. Já o trigo é principal produto agrícola que o Brasil importa.” (MAPA). Esses processos comerciais de produtos agrícolas dão ao Brasil a característica de ser um grande produtor e exportador de *commodities* se destacando, nesse caso, nas negociações agrícolas da OMC e, por conseguinte ocupar uma posição de destaque no âmbito da coalizão do G-20.

De forma a explicitar a produção dessas *commodities* no território brasileiro segue uma ilustração dos principais produtos da pauta exportadora no país:

Gráfico 1: Principais produtos da pauta exportadora do Brasil



Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Observa-se que essas *commodities* se desenvolvem nos estados centrais do país e possuem altos índices de produção rendendo uma significativa quantia para o mercado interno agrícola brasileiro. “O crescimento da produção agrícola no Brasil deve continuar acontecendo com base na produtividade.” (MAPA)

Esse crescimento agrícola tem como principais tendências de produção os seguintes segmentos, no tópico de grãos destaca – se o arroz, feijão, milho, soja grão e trigo totalizando mais de 32,3 milhões de toneladas de grãos produzidos. No tópico de carnes destaca-se o frango, carne bovina, e carne suína totalizando mais de 10,9 milhões de toneladas de carnes¹⁰.

Desse modo, o mercado agrícola brasileiro se destaca como principal fator de crescimento econômico e consumo interno e também pela projeção dessa produção como um importante exportador de *commodities*.

A seguir, uma ilustração onde se destaca a projeção do mercado agrícola brasileiro para as exportações nos próximos anos:

Gráfico 2: Potencial de Produção e Exportação Brasileira



Fonte: EMPRAPA

Na ilustração se vê em grande maioria uma porcentagem significativa no retorno acentuado de crescimento das exportações em relação à porcentagem de produção desses produtos. Desse modo, se destaca a importância do mercado brasileiro de *commodities* e sua participação crescente na produção e expansão desses produtos no

¹⁰Dados extraídos da tabela do trabalho **Brasil Projeções do Agronegócio 2011/2012 a 2021/2022**
Fonte: AGE/Mapa e SGE/Embrapa

mercado agrícola mundial. É pensando nesse fator de produção e desenvolvimento que consiste a importante presença do Brasil nas instâncias multilaterais de comércio, essencialmente nas negociações agrícolas. A partir dessa projeção é notório o crescente desenvolvimento desse setor para o comércio exterior brasileiro e para a constituição de uma agenda positiva dentro da coalizão do G-20 estimulando o desenvolvimento e a participação efetiva dos países em desenvolvimento nas relações comerciais no âmbito da OMC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em decorrência das transformações no processo de transição nas relações de poder que se seguiram no sistema internacional compreendido nesse marco atual pelo pós-Guerra Fria, redimensionou significativamente a visão e atuação do processo de inserção internacional brasileira através de sua política externa. Esse redimensionamento está ligado à forma de pensar e agir a posição estratégica que o Brasil possa ocupar e vem ocupando no cenário internacional. A partir disso, destaca-se a expansão do corpo diplomático e o estabelecimento de relações amplamente diversificadas de modo a transparecer uma postura assertiva, demonstrando autonomia em sua política externa e preocupação em defender os interesses nacionais e promover o desenvolvimento do país.

Por essa estratégia entende-se que os eixos combinados estabelecidos na política externa no pós-Guerra Fria constituíram um marco na diplomacia brasileira. Esses eixos de cooperação proporcionaram ao país a universalização de seus interesses e o desenvolvimento econômico. Através da autonomia buscada nos governos abordados, a partir de diferentes estratégias, os interesses foram sendo estabelecidos com a ampliação da presença do Brasil nos foros internacionais e instituições multilaterais. Com essa postura universal no processo de inserção internacional brasileira, como apresentado no decorrer do texto, há de se destacar a importante consolidação do processo de articulação estratégica de projeção de poder no âmbito global por potências regionais, estabelecidas pela cooperação sul-sul. Esse mecanismo confirmou uma propulsão estratégica do país de demonstrar um equilíbrio de poder capaz de contrabalançar o poder unipolar estadunidense, bem como outras potências localizadas no continente europeu.

Esses processos de articulação de poder demonstram a nova realidade econômica e política que vem se estabelecendo no cenário internacional. Portanto, é válido dizer que os eixos de cooperação sul-sul na política externa brasileira representam total interesse nesse cenário atual tanto para sua estratégia de política externa quanto para ampliação de parcerias em prol do desenvolvimento econômico.

Nesse mecanismo de cooperação sul-sul, o G-20 comercial consolidou-se como fator condicionante para os países em desenvolvimento membros da OMC, com o objetivo de avançar nas tratativas das negociações agrícolas referentes principalmente à

liberalização dos mercados e redução dos subsídios de apoio interno à produção pelos países desenvolvidos. Assim, de acordo com Celso Amorim (2005) a criação do G-20 facilitou uma interlocução mais direta, fluida e transparente entre os principais grupos de interesse. Acima de tudo, mostrou que a coordenação Sul-Sul não é um objetivo irrealista ou ultrapassado, e que pode ocorrer sem ser movida por razões ideológicas, mas por uma visão pragmática, baseada em interesses concretos e legítimos.

Dessa forma, o G-20 se formou devido à formulação de propósitos iniciais comuns referentes aos interesses dos países em desenvolvimento no palco das negociações agrícolas na Rodada Doha. Desse modo o estabelecimento dessa coalizão dá-se pela convergência de interesses em um determinado foco, que compreende na liberalização comercial agrícola dentro da OMC, dado que a composição da coalizão traduz uma clara divergência nas posturas de caráter ofensivos e defensivos dos países. Isso se vê em características pontuais dos países fomentadores da coalizão como Brasil (de caráter ofensivo nas negociações) e Índia (de postura defensiva). No entanto, essa controvérsia presente entre os países da coalizão demonstrou-se como uma maturidade das relações sul-sul em tratativas de interesses nacionais que se convergem a fim de obter ganhos através da cooperação.

Como dito, a construção e atuação do G-20 por esses países em desenvolvimento modificou a geografia da negociação comercial estabelecendo de acordo com Kamal Nath (2007) um objetivo de integrar plenamente a agricultura em um sistema multilateral de comércio justo e fundado em regras, além de conciliar interesses divergentes. Com essa característica do G-20 crê-se que o estabelecimento da coalizão desenvolveu-se a partir das propostas iniciais da Rodada Doha e pelo compartilhamento de objetivos e compromisso coletivo nas tratativas de uma maior liberalização comercial. Desse modo, afirma-se que a relação entre esses países se encaixa estritamente nos moldes da cooperação por associação de objetivos, isto é, há relações de interesses entre esses países onde cooperam em fins que afetam seu poder, equilíbrio e riqueza.

Dessa forma, compreende-se a relação de interesses e a cooperação desses países dentro da coalizão por essa visão, onde se estabelece uma cooperação de forma a balancear seus poderes, bem como estabelecer um equilíbrio de poder contrabalançando o poder e influência dos países desenvolvidos dentro da organização.

Esses países em desenvolvimento que compõem o G-20 abrangem uma parte significativa na produção e mercados agrícolas mundiais. São países que ao todo abrigam em seu território uma boa parte de população rural mundial, além de abrangerem grande produção agrícola e serem grandes exportadores de *commodities*. Desse modo, no Brasil, como explicitado, o setor do agronegócio representa uma grande parcela no desenvolvimento do país, agregando valor à produção e exportação dos produtos agrícolas. De uma forma geral, esses países se destacam por deterem significativa parcela de suas economias vinculada à produção agrícola, e dentro das negociações comerciais na OMC se vê na cooperação um mecanismo de fortalecimento dos objetivos e interesses nacionais convergidos na coalizão para todos alcançarem um propósito comum que favoreça seus mercados e desenvolvimento nacional. Dessa forma, atenta-se outro fator da cooperação por associação de objetivos, no qual o aspecto da riqueza dentro da organização afeta os países, essencialmente aqueles em desenvolvimento, fazendo com que eles cooperem dessa forma a fim de obter ganhos relativos nas tratativas do comércio agrícola no âmbito da organização.

Todos esses processos de articulação de poder envolvidos nos mecanismos de cooperação sul-sul proporcionaram ao Brasil, prestígio, posição de liderança, visão e poder relativo como propulsor e fomentador nas diretrizes do G-20 comercial nas negociações agrícolas da OMC. Através de uma política externa assertiva, voltada ao desenvolvimentismo e à valorização das relações com países em desenvolvimento, o Brasil buscou constituir uma sociedade internacional justa e com maior representatividade dos países em desenvolvimento junto aos organismos multilaterais mundiais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agronegócio – Portal Brasil. **Economia. Setores da Economia. Agronegócio.** Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/sobre/economia/setores-da-economia/agronegocio>. Acesso em 13/03/12

ALTEMANI, Henrique. **Política Externa Brasileira.** São Paulo: Saraiva, 2005.

AMORIM, Celso. **Brazilian Foreign Policy under President Lula (2003-2010): na overview.** Revista Brasileira Política Internacional. Ano 53 (special edition), 2010, p. 214-240.

_____, Celso. **Política Externa do Governo Lula: os dois primeiros anos.** Análise de Conjuntura OPISA nº4, março de 2005, p. 1-14.

AREIAS, Ana Carolina. **Os limites da cooperação: o Brasil e o G-20 nas negociações agrícolas da Organização Mundial de Comércio** / Ana Carolina Areias; orientadora: Letícia de Abreu Pinheiro; co-orientador: Marcelo de Paiva Abreu. Rio de Janeiro, 2010.

BERTOLINI, Michele Cristina Vasques. **O papel dos BRICs na reordenação global: estratégia de inserção e ganho de influência do Brasil.** Monografia. UNESP - Marília, 2011, 69p.

CARDOSO, Fernando Henrique. **A arte da política: a história que vivi.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CEPALUNI, Gabriel; VIGEVANI, Tullo. **A Política Externa de Lula da Silva: A Estratégia da Autonomia pela Diversificação.** Contexto Internacional. Rio de Janeiro, vol. 29, nº 2, julho/dezembro, 2007, p. 273 – 335.

CERVO, Amado Luiz. **Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros.** São Paulo: Saraiva, 2008.

CINTRA, Rodrigo; OLIVEIRA, Marcelo F. de; VIGEVANI, Tullo. **Política Externa no período FHC: a busca de autonomia pela integração.** Tempo Social – USP. São Paulo, novembro 2003.

DOUGHERTY, J; PFALTZGRAFF, R.L. **Relações Internacionais – As Teorias Em Confronto**. Lisboa: Gradiva, 2003.

EIRAS, André Luis Silva. **Por uma nova Política Externa Independente: O Governo Lula revisitado**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho 2011, p. 1 -16.

FONSECA JR., Gelson. **A Legitimidade e outras Questões Internacionais: Poder e Ética entre as Nações**. São Paulo: Paz e Terra, 1998, 374 p.

HURREL, Andrew. **Os Brics e a ordem global**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

Itamaraty. **Item a) Negociações Comerciais. G-20 Comercial**. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/balanco-de-politica-externa-2003-2010/4.1.1-negociacoes-comerciais-g20-comercial/view>. Acesso em: 10/06/12.

IZUEL, Esther Barbé. **Multilateralismo: Adaptación a um mundo com potencias emergentes**. REDI, vol. LXII, nº 2, 2010, p. 21 – 50.

LEITE, Patrícia Soares. **O Brasil e a cooperação Sul-Sul em três momentos: os governos Jânio Quadros/ João Goulart, Ernesto Geizel e Luiz Inácio Lula da Silva**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011, 228p.

LESSA, Antônio Carlos. **A diplomacia universalista do Brasil: a construção do sistema contemporâneo de relações bilaterais**. Revista Brasileira Política Internacional. Vol 41, (n. esp. 40 anos). Brasília Ed. UNB, 1998, p. 29 – 41

LIMA, Maria Regina Soares de. **“Autonomia, não indiferença e pragmatismo: vetores conceituais da política externa do governo Lula.”** VEIGA, Pedro da Motta; Latin American Trade Network e Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento (CINDES) (org). **Comércio e política comercial no Brasil: desempenho, interesses e estratégias**. São Paulo: Singular, 2007, 308p.

MAGALHÃES, Diego Trindade d’Ávila. **Globalizadores do século XXI: Países emergentes e a globalização sul – sul**. Revista Conjuntura Austral. Vol. 2, nº 8, outubro/novembro 2011, p. 82 – 99.

MAPA. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/>. Acesso em 13/03/13.

MDIC. **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**. Disponível em: <http://desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=369&refr=366>. Acesso em 13/03/13.

MARIANO, Karina L. Pasquariello; MARIANO, Marcelo Passini. **As teorias de integração regional e os Estados subnacionais**. Impulso, nº 31. p. 47 – 70.

MARNE, Carlos. **Relações Norte – Sul e o tratamento especial e diferenciado na OMC**. Revista do Programa de Mestrado em Direito do UniCEUB, Brasília, v. 2, nº 2, julho/dezembro 2005, p.360-389.

MELLO, Flávia Campos de. **O Brasil e o Multilateralismo Contemporâneo**. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Rio de Janeiro, Junho de 2011, p. 1 – 32.

MYIAMOTO, Shiguenoli. **O Brasil e as negociações multilaterais**. Revista Brasileira Política Internacional. Ano43 nº 1. 2000, p. 119-137.

NATH, Kamal. **O G-20 e a OMC: Comunicados e Documentos**. – Brasília: Ministério das Relações Exteriores; Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

OLIVEIRA, Amâncio Jorge Nunes de; ONUKI, Janina; OLIVEIRA, Emmanuel de. **Coalizões Sul – Sul e Multilateralismo: Índia, Brasil e África do Sul**. CONTEXTO INTERNACIONAL Rio de Janeiro, vol. 28, nº 2, julho/dezembro 2006, p. 465-504.

OLIVEIRA, Marcelo Fernandes de. **Alianças e coalizões internacionais do governo Lula: o Ibas e o G-20**. Revista Brasileira Política Internacional. Ano8 nº 2. 2005, p. 1 – 15.

_____, Marcelo Fernandes de. **Multilateralismo, Democracia e Política Externa no Brasil: Contenciosos das Patentes e do Algodão na Organização Mundial do Comércio (OMC)**. Contexto Internacional. Rio de Janeiro, vol. 29, no 1, janeiro/junho 2007, p. 7-38.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **A Política Externa do Brasil no Século XXI: Os Eixos Combinados de Cooperação Horizontal e Vertical.** *Revista Brasileira Política Internacional*. Brasília: Ano 52 n. 2, 2008, p. 136 – 153.

_____, Cristina Soreanu. **Manual do candidato: política internacional.** Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2009. 356p.

PEREIRA, Wesley Robert. **Histórico da OMC: construção e evolução do sistema multilateral de comércio.** *Conjuntura Internacional PUC Minas*, 2005, p. 1 – 6.

PIMENTA JUNIOR, José Luiz. **Coalizações Internacionais e Multilateralismo – Atuação do G-20 NA OMC.** Iniciação Científica – Relatório Científico Final. FAPESP. Franca, 2007.

Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02/04/13.

RAMANZINI JÚNIOR, Haroldo. **Estratégias para o aumento da influência das Potências Médias na OMC: uma análise da atuação do Brasil e da Índia.** V Simpósio de Pós Graduandos em Ciência Política da Universidade de São Paulo –USP. São Paulo, p. 1 – 29.

_____, Haroldo. **O G-20 e a Política Externa Brasileira.** *Revista Fronteira*. Belo Horizonte: PUC/Minas. Setembro 2007.

_____, Haroldo. Processo Decisório de política externa e coalizões internacionais: As posições do Brasil na OMC. **Dissertação.** São Paulo, 2009.

SILVA, André Luiz Reis da. **A política externa brasileira e a matriz neoliberal de inserção internacional.** In: Segundas Jornadas de História Regional Comparada, 2005, Porto Alegre. Anais das Segundas Jornadas de História Regional Comparada, 2005. p. 1-17.

THORSTENSEN, Vera. **A OMC – Organização Mundial do Comércio e as negociações sobre comércio, meio ambiente e padrões sociais.** *Revista Brasileira Política Internacional*. Ano41 n° 2. 1998, p. 29 – 58

VIGEVANI, Tullo. **Ciclos longos e cenário contemporâneos da sociedade internacional.** Lua Nova, nº 46, 1999. p. 6 - 53

VIZENTINI, Paulo G. Fagundes. **O Brasil e o Mundo: a política externa e suas fases.** Ensaio FEE. Vol. 20, número 1. Porto Alegre, 1999, p. 134 – 154.

World Trade Organization. Disponível:
http://www.wto.org/english/thewto_e/gattmem_e.htm. Acesso em: 03/04/13.